PORTARIA Nº 88, DE 28 DE ABRIL DE 2005.
(publicada no DOU de 29/04/2005, seção I, página 160)

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso II, do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, **resolve**:

Art. 1º Remanejar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os valores autorizados para movimentação e empenho do Ministério de Minas e Energia, detalhados de acordo com os Anexos I e II da Portaria Interministerial MP/MF nº 51, de 11 de março de 2005.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, o detalhamento dos valores autorizados para movimentação e empenho do Ministério de Minas e Energia, de que tratam os Anexos I e II da Portaria Interministerial MP/MF nº 51, de 2005, passam a ser os constantes dos Anexos III e IV desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I
ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 51, DE 11 DE MARÇO DE 2005)

R$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			INVESTIMENTOS			TOTAL		
	D E M A I S								
	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ
32000 Min. de Minas e Energia	6.884	7.605	13.745	4.512	5.256	4.512	11.396	12.861	18.257
T o t a l	6.884	7.605	13.745	4.512	5.256	4.512	11.396	12.861	18.257

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 172, 174, 175, 176, 180, 246, 247, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

REDUÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 51, DE 11 DE MARÇO DE 2005)

R$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			INVESTIMENTOS			TOTAL		
	D E M A I S								
	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ
32000 Min. de Minas e Energia	6.862	8.327	13.723	4.534	4.534	4.534	11.396	12.861	18.257
T o t a l	6.862	8.327	13.723	4.534	4.534	4.534	11.396	12.861	18.257

Fontes: 150, 181, 250, 281 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

POSIÇÃO ATUALIZADA DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 51, DE 11 DE MARÇO DE 2005

R$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			INVESTIMENTOS			TOTAL		
	D E M A I S								
	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ
32000 Min. de Minas e Energia	133.084	146.305	217.145	7.612	9.556	10.716	140.696	155.861	227.861
T o t a l	133.084	146.305	217.145	7.612	9.556	10.716	140.696	155.861	227.861

ANEXO IV

POSIÇÃO ATUALIZADA DO ANEXO II DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 51, DE 11 DE MARÇO DE 2005

R$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			INVESTIMENTOS			TOTAL		
	D E M A I S								
	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ
32000 Min. de Minas e Energia	19.338	47.273	47.273	12.666	12.666	12.666	32.004	59.939	59.939
T o t a l	19.338	47.273	47.273	12.666	12.666	12.666	32.004	59.939	59.939